



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO
CGC nº 08.924.813/0001-80

Av. Américo Falcão, nº 736, Centro, Lucena-PB, CEP: 58.315-000
Criado pela Lei nº 128, de 07 de abril de 1981

ANO 2014 LUCENA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014 Nº2885

A T O S D O P O D E R E X E C U T I V O

ANEXO III

Suporte Pedagógico (SP) Classe "C"

NÍVEL SUBCLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	R\$ 1.268,51	R\$ 1.331,93	R\$ 1.398,53	R\$ 1.468,46	R\$ 1.541,88	R\$ 1.618,97
C2	R\$ 1.458,78	R\$ 1.531,72	R\$ 1.608,31	R\$ 1.688,72	R\$ 1.773,16	R\$ 1.861,82
C3	R\$ 1.677,60	R\$ 1.761,48	R\$ 1.849,56	R\$ 1.942,03	R\$ 2.039,00	R\$ 2.141,09
C4	R\$ 1.929,24	R\$ 2.025,70	R\$ 2.126,99	R\$ 2.233,34	R\$ 2.345,00	R\$ 2.462,26

Gabinete do Prefeito de Lucena- PB, 24 de fevereiro de 2014.


MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO
CGC nº 08.924.813/0001-80

Av. Américo Falcão, nº 736, Centro, Lucena-PB, CEP: 58.315-000
Criado pela Lei nº 128, de 07 de abril de 1981

ANO 2014 LUCENA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014 Nº2885

A T O S D O P O D E R E X E C U T I V O

ANEXO I

Professor do Magistério (MAG) Classe "A"

NÍVEL SUBCLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	R\$ 1.103,05	R\$ 1.158,20	R\$ 1.216,11	R\$ 1.276,92	R\$ 1.340,76	R\$ 1.407,80
A2	R\$ 1.268,51	R\$ 1.331,93	R\$ 1.398,53	R\$ 1.468,46	R\$ 1.541,88	R\$ 1.618,97
A3	R\$ 1.458,78	R\$ 1.531,72	R\$ 1.608,31	R\$ 1.688,72	R\$ 1.773,16	R\$ 1.861,82
A4	R\$ 1.677,60	R\$ 1.761,48	R\$ 1.849,56	R\$ 1.942,03	R\$ 2.039,00	R\$ 2.141,09
A5	R\$ 1.929,24	R\$ 2.025,70	R\$ 2.126,99	R\$ 2.233,34	R\$2.345,00	R\$ 2.462,26

ANEXO II

Professor do Magistério (MAG) Classe "B"

NÍVEL SUBCLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	R\$ 1.268,51	R\$ 1.331,93	R\$ 1.398,53	R\$ 1.468,46	R\$ 1.541,88	R\$ 1.618,97
B2	R\$ 1.458,78	R\$ 1.531,72	R\$ 1.608,31	R\$ 1.688,72	R\$ 1.773,16	R\$ 1.861,82
B3	R\$ 1.677,60	R\$ 1.761,48	R\$ 1.849,56	R\$ 1.942,03	R\$ 2.039,00	R\$ 2.141,09
B4	R\$ 1.929,24	R\$ 2.025,70	R\$ 2.126,99	R\$ 2.233,34	R\$2.345,00	R\$ 2.462,26



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO
CGC n° 08.924.813/0001-80
Av. Américo Falcão, n° 736, Centro, Lucena-PB, CEP: 58.315-000
Criado pela Lei n° 128, de 07 de abril de 1981

ANO 2014	LUCENA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014	N°2885
----------	-----------------------------------	--------

A T O S D O P O D E R E X E C U T I V O

LEI PE.N° 785/2014.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DO PISO SALARIAL PARA O
MAGISTÉRIO E DETERMINA
PROVIDENCIAS CORRELATAS

O Prefeito Constitucional de Lucena, Estado da Paraíba, no de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Instituído a atualização do Piso Salarial de Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 11.738/2008 e Lei Municipal 676/2009.

Art. 2° - O salário básico das classes funcionais serão apresentados conforme ANEXO I. II E III, e terão vigência a partir de 01.01.2014.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 24 de fevereiro de 2014.

MARCELO SALES DE MENDONÇA

Prefeito Constitucional